

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 949/2023

DATA: 03 de outubro de 2023.

SÚMULA: Afastamento de Servidora Público Municipal, Regime Juridico Contrato, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1° - Afastar a partir de **21/09/2023 até 05/11/2023** para tratamento de Saúde, o Sr. **Camila Ribeiro da Silva**, servidora contratada no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 3518, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme atestado médico e aguardando perícia médica do INSS.

ART. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2023.

Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.